

Indicação nº 080/2025-GVCC
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando a **LIMPEZA DE REDE PLUVIAL LOCALIZADA NA RUA SEBASTIÃO INÁCIO DA SILVA NO BAIRRO PRIMEIRO DE MAIO**.

Vila Velha/ES, 10 de julho de 2025



VEREADORA CAROL CALDEIRA



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir a manutenção adequada da rede pluvial localizada na Rua Sebastião Inácio da Silva, no bairro Primeiro de Maio, tendo em vista os recorrentes transtornos enfrentados pelos moradores, especialmente em períodos de chuvas intensas. O acúmulo de lixo, folhas e sedimentos nos bueiros e tubulações prejudica o escoamento das águas pluviais, aumentando consideravelmente os riscos de alagamentos, transtornos à mobilidade urbana e proliferação de doenças como Dengue, Zika e Chikungunya. A realização da limpeza contribuirá significativamente para a melhoria da saúde pública, prevenção de contaminações e valorização da região, além de promover um ambiente mais seguro e adequado para o convívio dos moradores. Ressalta-se, ainda, que a precariedade da drenagem urbana compromete diretamente o acesso aos serviços públicos e o bem-estar coletivo, sendo essencial que o poder público atue com eficiência na manutenção dessa infraestrutura para atender com dignidade as necessidades da comunidade local.

Vila Velha/ES, 10 de julho de 2025



VEREADORA CAROL CALDEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003000340033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em 10/07/2025 11:38

Checksum: **D5F761517C54BF6FEA8AF2D1F091974EF8C3C98834D1CD5F1FA322B538EE3A22**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003000340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.